Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 – Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
Fone/Fax: (055) 781-3355 (055) 781-3324 E-mail: cvsaugusto@pro.via-rs.com.br

PORTARIA Nº 177, de 01 de janeiro de 1999.

Concede anuênio ao Servidor ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 01 (um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 8º (oitavo) na ordem, ao funcionário **Doglas Ronaldo Bertollo,** ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, do quadro de cargos e funções desta Câmara Municipal, a contar desta data, correspondente ao período aquisitivo de 1998.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de janeiro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário